

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**PROCESSO Nº** SEI 000172.000299/2024-14**INTERESSADO** CAU/RJ**ASSUNTO** Aprovação criação de Comissão Temporária do Setor Público**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 019/2024**

Aprova a criação de Comissão Temporária do Setor Público, conforme descritivo anexo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso II do Artigo 9º e do inciso I do artigo 4º, do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 14 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Artigo 122 do Regimento Interno do CAU/RJ, as Comissões Temporárias do CAU RJ, tem por finalidade atender as demandas específicas de caráter temporário do Conselho e vários temas foram solicitados pelos Conselheiros;

Considerando o Artigo 126 do Regimento Interno do CAU/RJ, as Comissões Temporárias são constituídas pelo Plenário do CAU RJ, mediante proposta fundamentada apresentada pelo Presidente, Conselho Diretor ou Comissão Ordinária;

Considerando o Artigo 127 do Regimento Interno do CAU/RJ, entre os integrantes das Comissões Temporárias haverá pelo menos um conselheiro titular;

Considerando o Artigo 128 do Regimento Interno do CAU/RJ, a indicação dos integrantes das Comissões Temporárias é efetuada pela instância proponente e aprovada em Plenário;

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar a criação da Comissão Temporária do Setor Público.
- 2- Aprovar o Anexo, com o Descritivo das comissões, objetivos, fundamentos e nomes dos componentes.
- 3- Aprovar as recomendações que as reuniões sejam primordialmente online, que os coordenadores sejam responsáveis pela redação da pauta e das convocações, e que cada comissão eleja um relator que ficará com a atribuição da elaboração das súmulas, passando para Assessora de Comissões todo o material pronto, apenas para envio e arquivamento.



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

---

- 4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.
- 5- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024

**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

## **PROPOSTA DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA 5:**

**NOME:** COMISSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO

**PROPONENTE:** Comissão ordinária de Exercício Profissional- CEP

**COORDENAÇÃO:** Comissão ordinária de Exercício Profissional- CEP

### **OBJETIVO GERAL:**

Criação desta CT visa cumprir a finalidade de debater, disseminar, contribuir e garantir a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais do setor público, dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e assegurar seus direitos de registro de autoria e acervo técnico, dentre outras discussões correlatas. Visa também defender a recuperação da participação dos profissionais nas equipes técnicas dos órgãos públicos e as prerrogativas dos arquitetos e urbanistas na construção de equipamentos públicos e na gestão das cidades.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

A adoção de políticas de valorização e reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos no setor público.

O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Assim sendo, entendemos a disseminação do conhecimento das possibilidades do trabalho do arquiteto e urbanista do setor público, o auxiliará a encontrar mais espaço no mercado de trabalho, além de fixar a presença da nossa categoria em vários nichos, auxiliando as boas e novas práticas do trabalho, sendo esta uma forma de pugnar o aperfeiçoamento do exercício da categoria.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Debates sobre as dificuldades dos profissionais do setor público para reconhecimento de seu acervo sobre valorização do seu trabalho e autonomia das suas decisões perante sinistros.

Elaboração de oficinas e atividades para aprimoramento dos empregados e servidores públicos.

### **PRAZO DE DURAÇÃO:**

Até Dezembro de 2024

**ENTREGA:** Relatório de atividades, podendo incluir questionários de satisfação de usuários, análises das atividades específicas no estado e municípios.

## **REUNIÕES:**

- 1- Reuniões PREFERENCIALMENTE online.
- 2- Além do coordenador da CT (que deverá redigir as convocações e as PAUTAS das reuniões - apenas encaminhar para a Secretária enviar aos demais membros), terá que ser escolhido o adjunto e um SECRETARIO-RELATOR (o adjunto pode acumular a função de secretario relator) que deverá escrever as sumulas e assinar junto com o coordenador. Depois passar para a Secretária apenas para que ela encaminhe para o grupo, e ou arquivar.
- 3- As súmulas farão parte do relatório final da Comissão.

**ORÇAMENTO:** Reprogramação orçamentária.

## **MEMBROS DA COMISSÃO SUGERIDOS**

- 1-Paulo Oscar Saad
- 2-Rafael Salmaso
- 3-Sílvio Roberto M. Leal Junior
- 4-Vivianne Sampaio Vasques
- 5-Lília Varella (Convidada)



**Paulo Oscar Saad**  
**Coordenador CEP**